



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001652

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0110/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical aos (as) servidores (as), discriminados (as) para o nível superior ao descrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos (as) servidores (as) discriminados (as), nos termos da Lei Complementar nº 016/2007 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira), em seus artigos 3º Inciso IX, 7º § 2º 9º § 2º e § 3º 10, progressão funcional vertical com os cargos descritos para o nível superior ao destacado, na tabela abaixo:

Nº	NOME	MAT/CPF	CARGO	NÍVEL
01	Eliade Oliveira Santana Alves	2001	Professora	II
02	Jovenilda Menezes O. dos Santos	11721	Professora	II
03	Loide Fagundes de Brito Assunção	9121	Professora	II
04	Niulene Santos de Melo	10921	Professora	II
05	Rita Jose Santos da Silva	18081	Professora	II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2024 revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 19 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal